

APROVADO

discussão
Em 30/08/94
PRESIDENTE



Indicação Nº 0169, DE 24 DE Agosto DE 1994

SOLICITA SO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE MOINHO DE VENTO PARA ARMAZENAGEM DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ANGELIM - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A localidade de Angelim, no 2º Distrito, sofre há décadas com o não abastecimento de água. Comunidade exclusivamente rural, seus moradores tem como única fonte de água potável a conduzida pela Cooperativa de Produtores de leite, em galões nem sempre adequadamente higienizados.

Todos os poços perfurados pelos moradores encontram água salitrada, imprestável para consumo humano.

Porém numa propriedade particular, em frente ao Posto de Saúde do Angelim, local de elevação considerável, há ocorrência de água da melhor potabilidade (já analisada) em abundância.

A Indicação que apresentamos ao Executivo Municipal, é para que se faça estudo da viabilidade de instalação de moinho de vento para a armazenagem da água excedente (de forma a não prejudicar a vazão) e posterior distribuição a locais pré e estrategicamente estabelecidos, ouvida a população local. Lembramos que o abastecimento do Posto de Saúde poderia ser imediato.

Apresentamos esta INDICAÇÃO por considerar o grande benefício social que levará a região, através de custo relativamente muito baixo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1.994.


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Vereador - Autor

nlf